



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 51/2006**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 4672/2006, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.543,94 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais, até 10-12-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de dez/08 a nov/09, conforme Contrato 51/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 75ª ZE – Nova Prata/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.